



LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 JUN 2017
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 14 JUN. 2017 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE	INDICAÇÃO	Nº 3741/17
AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ			
<p>Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Eletrobrás – Distribuição Rondônia, a Instalação 15 postes com rede elétrica, em caráter de emergência, no distrito de Nova Londrina – Ji-Paraná.</p>			
<p>O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Eletrobrás – Distribuição Rondônia, a Instalação 15 postes com rede elétrica, em caráter de emergência, no distrito de Nova Londrina – Ji-Paraná.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2.017.</p>			
<p>AIRTON GURGACZ Deputado Estadual</p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 70.001-911 03-5210-2010 www.alro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Trata-se de reiterados reclames dos moradores do Distrito de Nova Londrina reivindicando a instalação de 15 postes com rede elétrica no distrito, distante 23 quilômetros de Ji-Paraná, nas ruas Teresina (entre Agnaldo Méier x São Paulo), com extensão de 200 metros; Rua Rondônia (Tancredo Neves x Teresina), Rua Saulo de Alcântara (Rio São Francisco x Nova Londrina) com extensão de 100 metros; Rua Nova Londrina com extensão de 100 metros e rua, Saulo de Alcântara entre Rondônia Guaíra, com extensão de 100.

Trata-se de um anseio comunitário e um desejo das famílias e produtores rurais para acrescentar qualidade de vida e efetiva segurança.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 70.001-911 09 3216.2816 www.aler.rn.gov.br

